

DECRETO Nº 10.917, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara luto oficial no Município de Sumaré, em razão do falecimento do Ex-Vereador José Pereira dos Santos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o falecimento do Ilustríssimo Sr. **José Pereira dos Santos** que, em vida, prestou grandes serviços à cidade de Sumaré;

Considerando o grande legado como homem público, de grande relevância como Ex-Vereador da Câmara Municipal de Sumaré, tendo atuado como vereador entre 2001 a 2004;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “**Luto Oficial**” por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento do **SR. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de novembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 18 de novembro de 2020, no Paço Municipal e, em 18 de novembro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ